



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 012/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

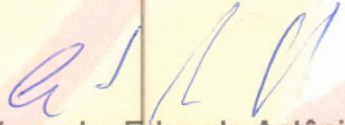
AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Servidor Ivan Henrique Seibert a Porto Alegre/RS nos dias 06, 07 e 08 de abril do corrente para participar do Curso Educação Continuada e Competência Legislativa, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento, conforme grade de programação em anexo.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 31 / 03 / 2022.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					012	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Ivan Henrique Seibert	Código 1336.6
3	Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem:	Destino:
4	Curso Educação Continuada e Competência Legislativa, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento	Porto Alegre / RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo	Renavan/Placas
Adiantamento de Despesa	Valor R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(1) SEM PERNOITE

() SEM PASSAGEM AÉREA

() SEM PASSAGEM TERRESTRE

(2) COM PERNOITE

() COM PASSAGEM AÉREA

(2) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Ivan Henrique Seibert	127,19
02 c/pernoite	Ivan Henrique Seibert	511,32

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$
Passagem Terrestre	Unesul Transportes	R\$ 226,10
Inscrição	Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli – CNPJ 30.050.141/0001-80	R\$ 720,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 31/MARÇO/2022.


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo